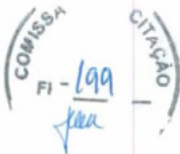




GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 05.008/2016-TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO DAS FAIXAS DE DOMÍNIO CARROÇAVEIS RURAIS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Aos 07 (Sete) dias do mês de Dezembro do ano de 2016, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barroquinha, Ceará, na sala da mesma, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha - CE, composta pelos seguintes membros: ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES - Presidente, DAVIR DE OLIVEIRA AGUIAR e IRLANETE MOREIRA SAMPAIO - Membros para que fosse recebido o novo envelope de Habilitação da Tomada de Preços N.º 05.008/2016-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO DAS FAIXAS DE DOMÍNIO CARROÇAVEIS RURAIS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.** Às 09:00 horas do dia supra mencionado a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. A Presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada do licitante interessado para recebimento do novo envelope contendo documentos de habilitação, ocasião em que compareceu a empresa: **MB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ N.º 25.336.530/0001-36, representada por seu proprietário o Sr. Benedito Araújo Carneiro, CPF n.º 010.729.473-74, pois foi concedido a mesma o prazo de 08 (oito) dias para apresentar nova documentação de Habilitação. A Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento do envelope, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original do mesmo. Imediatamente, a Sra. Presidente ordenou à abertura do envelope "A" contendo os novos documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preço os quais foram analisados e rubricados pela comissão e em seguida colocados a disposição do licitante presente. A presidente registra que foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentados pela empresa: **MB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, tendo em vista que a mesma cumpriu as condições de habilitação exigidas no Edital a empresa foi declarada HABILITADA. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito ao prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmou que sim, e logo assinou o termo de renúncia, passou-se então para abertura da Proposta de Preço envelopes "B" recebida na primeira sessão, que ocorreu dia 24 de Novembro de 2016. Feita abertura, verificou-se a conformidade da proposta com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e colocado a disposição do licitante presente. Foi vencedora do certame, por ter apresentado o menor preço global, a empresa: **MB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, no valor Global de R\$ 102.395,53 (Cento e Dois Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Três centavos). A Sra. Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito ao prazo recursal correspondente a fase propostas de preços, a resposta foi "sim", novamente assinou o termo de renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

Comissão Permanente de Licitação

Rosicléia da Silva Magalhães
ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES
Presidente

Davir de Oliveira Aguiar
DAVIR DE OLIVEIRA AGUIAR
Membro

Irlanete Moreira Sampaio
IRLANETE MOREIRA SAMPAIO
Membro

EMPRESA	ASSINATURA
MB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	<i>Benedito Araújo Carneiro</i>